

Diário Oficial Número: 28275

Data: 29/06/2022

Título: PORTARIA Nº 442/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16865/#e:16865/#m:1360698>

PORTARIA Nº 442/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 263/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/05/2022 A 09/11/2022	
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
DE: Maria das Graças Cunha Costa- Matrícula: 86245	PARA: Michela Tatiane de Souza Papadiuk - Matrícula: 296908
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
DE: Bruna Lemes Alves - Matrícula: 280944	PARA: Tayanne Ester Machado de Souza - Matrícula: 296596

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde